

PROJETO DE LEI Nº 13/2015

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA		
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	17 512 0005 2019 0000	Manutenção Serviços de Água		
101	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	136.000,00
02.07.02		Fundo Municipal Assistência Social		
	08 244 0009 2029 0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Sociais		
165	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	6.000,00
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
200	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
02.09		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte		
02.09.01		Ensino Básico		
	12 361 0011 2038 0000	Manutenção Transporte Alunos- Ens. Fundamental		
239	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
		TOTAL.....	R\$	212.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

02		PREFEITURA		
02.03.00		Finanças		
	04 124 0004 2011 0000	Manutenção Finanças		
054	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	15 453 0005 2016 0000	Manutenção Transporte Coletivo Urbano		
079	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
	17 512 0005 2018 0000	Manutenção Gestão dos Resíduos Sólidos		
093	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
	17 512 0005 2019 0000	Manutenção Serviços de Água		
102	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	106.000,00
02.06.00		Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	26 782 0007 2024 0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal		
127	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIB. GRATUITA	R\$	6.000,00

02.08.00		Fundo Municipal de Saúde	
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
185	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ <u>10.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$ 212.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de abril de 2015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
 Prefeito Municipal